



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Evaluación

Processo n.º 1001872-57.2018

2º

VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 29 dias do mês de Janeiro, do ano de duas mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Votorantim, Rua Oscarlina Legami, 425 (bl. 02 - ap. 203) - Ed. Simon - Votorantim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de execução de título extrajudicial que condomínio Residencial Votorantim move a Lina Maria de Brito Lima

pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

- (01) um imóvel, apartamento 203, localizado no 1º pavimento do Edifício 2, integrante do condominium Residencial Votorantim, situado na Rua Oscarlina Legami 425 - Ed. Simon - Votorantim - SP, com área de 59,21 m² que somada à área comum de 9,81 m², totaliza 69,02 m² com uma varanda indeterminada de garagem, registrado sob nº 202, livo 03, leg. 038 (de Imóvel de Votorantim, com valor aproximado de avaliação R\$ 180.000,00), 2 quartos, 1 banheiro social, um salão, cozinha com lavanderia, e sacada.

Feito(a)

nomeei como fiel depositário(a)

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Ruslanley

DEPOSITÁRIO

Lina Maria de Brito Lima